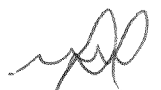
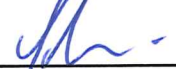
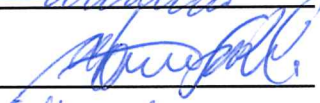
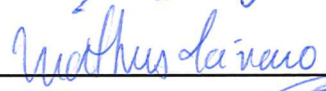


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/02/2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h e 02min, em recinto próprio, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Ademir Costa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizangela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 057/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 2.074/2025; Ofício GP/PMJN nº 059/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando informações acerca do duodécimo para a Câmara Municipal no exercício de 2025; Ofício GP/PMJN nº 061/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.077/2025, com pedido de urgência; Projetos de Lei nºs 2.074/2025 e 2.077/2025; Projeto de Lei CMJN nº 519/2025; e Projeto de Resolução CMJN nº 001/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia, informando que chegou a esta Casa de Leis, com pedido da urgência, o Projeto de Lei nº 2.077/2025, dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Executivo, Ipsjon e SAAE-JN, o qual será submetido à deliberação do Plenário. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.077/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 519/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.654/2014, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João



Neiva, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento e permanecerão nas mesmas por estar no prazo regimental. Informa ainda que o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2025, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestou o Presidente Mario Henrique Marim Realí. Após sua fala, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25/02/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 08h e 09min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR COSTA
	- CELSO FEU CORRÊA
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
	- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS